



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.654 – Segunda-feira, 14 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Internet sem fio na praça será apresentada hoje

O Prefeito em exercício e o patrono da 51ª Feira da Feira do Livro, Frei Rovilio Costa, apresentam para a imprensa nesta segunda-feira, 14, às 14h, no estande da Procempa, o ambiente Wireless (Internet sem fio) instalado pela Procempa, em toda a Praça da Alfândega. Também será inaugurado o novo portal do Portoweb, provedor de Internet da Prefeitura de Porto Alegre.

A Prefeitura, por meio da Procempa, instalou de forma inédita em toda a Praça da Alfândega e nos Armazéns A e B do Cais do Porto acesso sem fio (Wireless) à Internet de alta velocidade. Os participantes que possuem um notebook ou um computador com placa Wireless podem utilizar o acesso sem fio à Web. O serviço está sendo disponibilizado gratuitamente na praça de alimentação. A companhia está credenciando os interessados em usar o sistema no seu estande, implantado em frente ao Banrisul.

Outra novidade implementada pela Procempa é a transmissão de imagens da Feira do Livro em tempo real pela rede. Mesmo à distância, de casa, os internautas podem acompanhar a movimentação no evento pelos sites da Prefeitura, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), do Portoweb, [www.portoweb.com.br](http://www.portoweb.com.br), da Procempa, [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) e da Feira do Livro, [www.feiradolivro-poa.com.br](http://www.feiradolivro-poa.com.br). A empresa implantou três câmeras digitais nos principais pontos da praça.

A Companhia também instalou na área Infantil e Juvenil da Feira no Cais do Porto, um *cyber* com sete computadores de acesso gratuito à Internet. O local está aberto ao público das 10h às 21h e tem recebido diariamente cerca de 400 pessoas. A empresa também disponibilizou uma rede com dez micros, implantados na administração do evento, e quatro equipamentos instalados no estande da própria Companhia.

### Alunos da Rede Municipal lançam livro na Feira

Foi com surpresa e alegria que alunos da rede de ensino municipal participaram na manhã de sexta-feira na Feira do Livro, do lançamento da obra escrita por eles: *Tecendo Idéias na Cidade que Aprende - Produções de Alunos*. O livro é uma publicação da Secretaria Municipal de Educação (Smed), que teve a participação de 150 alunos, integrantes de oito escolas do município. Em meio a colegas, professores e pais, os alunos manifestaram seu contentamento ao verem seus poemas e contos impresso na obra.

“Uma emoção que nunca tive. É muito bom” Assim, Jonatas Bitencourt, 16 anos, aluno do 3º ano do III Ciclo, demonstrou sua emoção ao ver o poema *A Viagem*, de sua autoria, impresso no livro. Aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, ele contou que lê e escreve sempre. “É uma maneira de esquecer os problemas que existem”, reflete. Segundo Jonatas, ele nunca pensou em ter um poema seu publicado, por isso adorou a idéia de lançamento do livro, mas ressaltou: “além de criatividade, para escrever é necessário muita força de vontade”.

O mesmo foi destacado pela aluna da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, Rithiele Nunes Keislack, 15 anos. Ela já havia sido vencedora do concurso de poesia realizado por sua escola neste ano. Mas foi com muita alegria que rece-



O Vice-prefeito e o patrono da feira apresentam, hoje, no estande da Procempa o ambiente wireless

beu o livro da Smed com a publicação da sua poesia *Os Livros e suas Rimas*. “É uma emoção, pois nunca imaginei ver uma poesia minha em um livro”, dizia acompanhada pelos pais que, orgulhosos, elogiavam a iniciativa de publicação das obras dos alunos.

Parece que poesia e literatura é o forte dos alunos da Escola Timbaúva. Colega de Rithiele, Rafale Nascimento, de 12 anos, que também teve um poema seu, intitulado *Leio*, publicado no livro *Tecendo Idéias*. Ele dizia contente: “pensei que seria um livrinho de escola, artesanal, mas ficou uma obra de gente grande, lindo. Quando chegar em casa vou me exibir, pois fiquei muito orgulhoso”.

A obra *Tecendo Idéias* teve a participação alunos integrantes das escolas municipais Anísio Teixeira, Timbaúva, Larry José Ribeiro Alves, São Pedro, Neusa Brizola, Monte Cristo, José Mariano Beck e do EJA (Ensino para Jovens e Adultos). Eles relataram suas histórias de vida e do cotidiano, além de fazerem releituras de contos e fábulas. Os alunos pertencem aos II e III ciclos, além do EJA (Educação para Jovens e Adultos).



### Fiscalização e licenciamento da Smic suspendem atendimento hoje

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio informa que nesta segunda-feira, 14, as divisões de Fiscalização e Licenciamento e o setor de Protocolo, localizados no 1º andar e no térreo na Rua do Andradas, 680, terão somente expediente interno e não haverá atendimento ao público.

A suspensão das atividades visa a reorganização das rotinas técnicas e administrativas relativas ao novo modelo de organização das áreas físicas de trabalho e das rotinas dos protocolos internos e externos.

Os outros setores da Smic estarão funcionando normalmente.

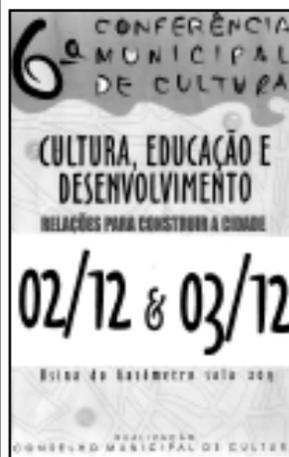
### Inscrições abertas para seminário sobre planejamento museológico

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através do Museu Joaquim José Felizardo, promove no dia 25, sexta-feira, o seminário Planejamento Museológico. A palestrante é a professora e doutora em museologia Maria Cristina Oliveira Bruno, do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, uma das maiores autoridades em museus do país.

O evento ocorre das 9h às 12h e das 14h às 17h30, no salão multiuso do Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028). O seminário é aberto ao público e a entrada é franca. As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo telefone 3228-0486.

Na parte da manhã, será abordado o tema Museologia e desafios metodológicos: a perspectiva do planejamento institucional. À tarde, o tópico será Museologia e museografia: as premissas para a implantação da cadeia operatória de procedimentos de salvaguarda e comunicação.

### Conferência Municipal de Cultura recebe propostas



A 6ª Conferência Municipal de Cultura será realizada nos dias 2 e 3 de dezembro no Auditório Julieta Battistioli, sala 209 da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). O objetivo é promover amplo debate sobre política cultural na cidade de Porto Alegre. No encontro serão elaboradas com a população e as entidades culturais, conjunta e coletivamente, as políticas públicas para a área da cultura.

As inscrições para participar da Conferência podem ser feitas até o dia 2 de dezembro. As propostas para discussão e votação devem ser enviadas até o dia 18 de novembro ao Conselho Municipal de Cultura, na Usina do Gasômetro 6º andar - sala 605 ou pelo email [conselho@smc.prefpoa.com.br](mailto:conselho@smc.prefpoa.com.br). Mais informações no fone (51) 3227 1398.

**EXECUTIVO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.881, de 17 de junho de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.132.342,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.132.342,00 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1005 – FUNDOPIMES - MACRODRENAGEM

4490 – Investimentos R\$ 205,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-2056 – Guarda Municipal

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 269.834,00

4490 – Investimentos R\$ 4.667,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna

4490 – Investimentos R\$ 1.486,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais

4490 – Investimentos R\$ 61.452,00

1003-2038 – Ação Cultural

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 189.834,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1201-1015 – Modernização Administrativa - BID

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 68.612,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-1019 – Modernização Fiscal - PMPA

4490 – Investimentos R\$ 39.165,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1402-1024 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas – PMPA

4490 – Investimentos R\$ 2.954.098,00

1402-1029 – Vias Estruturais

4490 – Investimentos R\$ 105.987,00

1402-1039 – III Perimetral - PMPA

4490 – Investimentos R\$ 2.208.560,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 798,00

4490 – Investimentos R\$ 13.041,00

1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular

4450 – Investimentos R\$ 60.000,00

1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da

Educação Regular

**DECRETOS**

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 165.696,00

1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 18.125,00

4490 – Investimentos R\$ 9.000,00

1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares – Educação Especial

4450 – Investimentos R\$ 1.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1601-2025 – Administração Central

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 84.540,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1804-1054 – Obras e Equipagem dos Serviços de Saúde - OP

4490 – Investimentos R\$ 455.275,00

1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP

3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 117.388,00

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 24.761,00

4490 – Investimentos R\$ 242.571,00

1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV - OP

4490 – Investimentos R\$ 21.047,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2004-2165 – Administração de Fundos - OP

4490 – Investimentos R\$ 15.000,00

Total das Suplementações R\$ 7.132.342,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial

4490 – Investimentos R\$ 205,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

0900-2352 – Comunicação Social

4490 – Investimentos R\$ 1.486,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1002-2041 – Descentralização da Cultura

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 69.118,00

1002-2045 – POA em Cena

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 170.168,00

1003-2038 – Ação Cultural

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 12.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-1017 – Desapropriações - BID

4490 – Investimentos R\$ 39.165,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1404-1157 – Eficientização da Iluminação Pública

4490 – Investimentos R\$ 3.620.120,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo

Popular

4490 – Investimentos R\$ 84.540,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP

4490 – Investimentos R\$ 21.047,00

Total das Reduções R\$ 4.017.849,00

II - no valor de R\$ 3.030.881,00 (três milhões, trinta mil oitocentos e oitenta e um reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 274.501,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais) provenientes da SENASP, R\$ 102.164,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e quatro reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 165.696,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 778.804,00 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatro reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 24.761,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue; R\$ 21.430,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais) do Convênio 021/2002 com o Governo do Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272**TIRAGEM:** 2.000 exemplares**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Rio Grande do Sul, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Convênio de Informalização nº 2351/2003-FNS e R\$ 1.648.525,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais) da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

III - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

IV - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 68.612,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e doze reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### REPÚBLICAÇÃO

#### DECRETO Nº 14.907, de 01 de agosto 2005.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 39.500,00 dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

7000 – 2210 - Sal. Família, Aux. Doença, Sal. Maternidade – Ed. Infantil		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.500,00
7000 – 2209 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Educ. Infantil		
3390 Outra Despesas Correntes	R\$	37.000,00
Total dos Créditos Suplementares	R\$	39.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada, do orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

7000 – 2195 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Ens. Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 01 de agosto de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### REPÚBLICAÇÃO

#### DECRETO Nº 14.911, de 11 de agosto 2005.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.148.851,18 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.148.851,18 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001 – 2002 – Publicidade		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
6002 – 1156 – Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social GRANPAL/BNDES		
4490 Investimentos	R\$	85.420,36
6004 – 2248 – Ações de Apoio a Manutenção de Creche – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	336.673,11.
2251 – Administração do Conselho Municipal de Assistência Social		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	29.000,00
2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes-Subv.Soc.- OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	50.225,00
2255 – Atendimento a Idosos – Sobv.Soc.- OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	84.495,15
2258 – Ações de Atendimento a PPD – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	343.912,56
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	73.125,00
2326 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	135.000,00
Total das Suplementações	R\$	1.148.851,18

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior:

I - a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004 – 2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS		
3350 – Outras despesas correntes	R\$	40.000,00

II - o valor de R\$ 85.420,36 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), proveniente do Contrato nº 03.2.443.2.1, de 20/10/2003, da Colaboração Financeira Não Reembolsável firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao Projeto Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre – GRANPAL.

III - o valor de R\$ 1.023.430,82 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo aos Serviços Sócio-assistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.973, de 10 de novembro de 2005.**

**Regulamenta o inciso V do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 07 de dezembro de 1973, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 501, de 28 de dezembro de 2003, e estabelece procedimentos para a inscrição das entidades isentas no cadastro fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) da Secretaria Municipal da Fazenda.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o art. 84 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São isentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) as entidades esportivas, estudantis, culturais, recreativas, beneficentes, assistenciais, educacionais, sindicais e classistas, legalmente organizadas e sem fins lucrativos.

§ 1º A exoneração tributária prevista neste artigo aplica-se somente aos serviços previstos nos respectivos estatutos e relacionados com as finalidades essenciais da entidade.

§ 2º Entende-se por entidade, para efeito deste artigo, aquelas constituídas sob a forma de associação ou fundação, nos termos do Código Civil.

Art. 2º As entidades referidas no artigo anterior deverão declarar sua condição de isentos, no momento da inscrição ou posteriormente, apresentando os seguintes documentos:

I – cópia dos atos constitutivos, devidamente atualizados;

II – declaração, constante do Anexo I, que cumprem cumulativamente o disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 e parágrafo 1º do artigo 9º do Código Tributário Nacional.

§ 1º Para fins de cadastramento como isento, o contribuinte não poderá possuir qualquer infração tributária não regularizada no Município, em cumprimento ao disposto no artigo 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

§ 2º A Declaração de Isento para fins de cadastro fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) não implicará:

I – reconhecimento tácito da isenção;

II – desobrigação de recolhimento do imposto sobre a prestação de serviços não abrangidos pela isenção;

III – desobrigação da retenção por substituição tributária, prevista na Lei, quando tomadora dos serviços.

§ 3º Verificado, a qualquer tempo, o não preenchimento dos requisitos para a manutenção cadastral da condição de isento, a entidade deverá informar esta situação a SMF, recolhendo o imposto devido, quando for o caso.

§ 4º No caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, a autoridade competente, de ofício, promoverá a alteração cadastral necessária e procederá ao lançamento do imposto devido, se houver.

§ 5º Tão logo cesse a condição impeditiva, referida no § 3º, para a manutenção cadastral da condição de isento o interessado poderá novamente apresentar a Declaração prevista no inciso II do art. 2º.

§ 6º Deverão ser apresentadas tantas declarações quantos forem os estabelecimentos da entidade, localizadas neste Município.

Art. 3º As entidades, com pedido de isenção formulado por meio de processo administrativo pendente de análise, deverão apresentar os documentos previstos no artigo 2º no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto, sob pena de seu pedido ser arquivado.

Art. 4º O reconhecimento da isenção, relativo a períodos já transcorridos, dar-se-á em caráter definitivo, após revisão fiscal e por meio de parecer fundamentado, sujeito a ulterior homologação do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 5º Aplicam-se às entidades referidas neste Decreto, no que couber, as demais disposições previstas na Lei Complementar nº 7/73 e alterações, especialmente aquelas relativas às penalidades por infrações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**Anexo I****DECLARAÇÃO DE ISENTO****IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

NOME DA ENTIDADE		
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
CNPJ	INSCRIÇÃO ISSQN	ENDEREÇO ELETRÔNICO

**ENQUADRAMENTO: Artigo 71, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e alterações.**

- |                                      |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Associação  | <input type="checkbox"/> Fundação     |
| <input type="checkbox"/> Esportiva   | <input type="checkbox"/> Educacional  |
| <input type="checkbox"/> Cultural    | <input type="checkbox"/> Classista    |
| <input type="checkbox"/> Beneficente | <input type="checkbox"/> Estudantil   |
|                                      | <input type="checkbox"/> Recreativa   |
|                                      | <input type="checkbox"/> Assistencial |
|                                      | <input type="checkbox"/> Sindical     |

**ENDEREÇO DO DECLARANTE**

LOGRADOURO (Rua/Av.):	Nº	Complemento:
CIDADE:	UF:	CEP:
		Telefone

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

LOGRADOURO	Nº	Complemento
CIDADE	UF	CEP
		Telefone

**DECLARO QUE A ENTIDADE SUPRA IDENTIFICADA:**

- 1) Não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- 2) Aplicará integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- 3) Manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
- 4) Assume a responsabilidade pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e praticará todos os atos assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias por terceiros, previsto em lei.

Porto Alegre, de de .

Assinatura do Responsável

**DECRETO Nº 14.974, de 11 de novembro de 2005.**

**Decreta o tombamento provisório do Jockey Club.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 275, de 06 de abril de 1992,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado o tombamento provisório do conjunto arquitetônico conhecido como Hipódromo do Cristal ou Jockey Club, localizado na Avenida Diário de Notícias, nº 750, Bairro Cristal, em Porto Alegre.

Art. 2º Considera-se como objeto para tombamento provisório os prédios de propriedade do Jockey Club do Rio Grande do Sul compostos de: pavilhão popular, pavilhão social, pavilhão paddock, casa de apostas curva, casa de apostas reta, os pórticos, o rinck do paddock, a torre dos juizes com o "photochart" de chegada e o agenciamento paisagístico da área junto aos prédios acima mencionados, conforme descrições de cada um, que constam no Processo Administrativo nº 001.068342.98.5, bem como na respectiva notificação de tombamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégicos, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FRANCISCO ASSIS ROSSI, titular e MOACIR FISCHMANN, suplente, como representantes do CREA, em substituição a PAULO ROBERTO CARDOSO THIMOTEO e SERGIO POMPER-MAYER, respectivamente, de 30.8.05 a 31.5.06; HILDEBRANDO ANTONIO SANFELICE, titular e PAULO RICARDO PINTO FRANCO, suplente, como representantes da Brigada Militar, em substituição a LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS, de 6.10.05 a 31.5.06; CARLOS BOA NOVA, titular e RONALDO EDLER, suplente, como representantes do Orçamento Municipal, de 13.9.05 a 31.5.06, e CARMEM SILVANA BARBOSA LOPES, titular, como representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 30.8.05 a 31.5.06, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 147 de 7.11.05 (processo 1.25905.05.8).

**EXCLUI** MARIA ALICE LAHORGUE e CARLOS FERNANDO COSTA, inclui RICARDO NORBERTO AYUPZOUAIN e ANA FLÁVIA MENDICELLI, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 22.9.05, através do Ato 146 de 7.11.05 (processo 1.19503.04.0).

**MODIFICA** o Ato 33 de 31.3.05, nomeando CAIO LEBOUTE, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, como titular; JAIRO ANTONIO LEMOS, como suplente; ADALBERTO SANHUDO BORBA, representante da Secretaria Municipal de Administração, como titular; ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, como suplente; para integrarem a delegação do Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.8.05 a 31.12.07, excluindo NÁRIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR e CLÁUDIA HELENA BERGAMANN ZIMMER, através do Ato 148 de 7.11.05.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 999 de 14.12.04, que o transpôs para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 3.12.04, com base no artigo 1º do Decreto 14806 de 13.1.05, através do Ato 638 de 27.10.05 (processo 1.67415.03.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OSCAR BINA MORAES, 72125.8, engenheiro, ES.1.14.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1063 de 29.12.04, que o transpôs para o Quadro dos Cargos de Provento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 30.12.04, com base no artigo 1º do Decreto 14806 de 13.1.05, através do Ato 644 de 8.11.05 (processo 1.76921.99.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora C, da Auditoria de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 15.9.05, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1890 de 31.10.05 (pro-

cesso 1.48552.05.4). **(Republicação)**

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 9.8.05, ALBA VALERIA ARANEDA, 54107.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CIC 35243201049, PASEP 10833350002, através do Ato 1158 de 17.10.05 (processo 1.38920.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA** LILIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 7 - gerente III, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 38301342072, PASEP 10088483328, através do Ato 1240 de 1º.11.05 (processo 1.13913.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA** SIRLEI OLIVEIRA CRUZ, 44485.1, estatutária, monitora, SA.1.08.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107, da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da

Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 31629571091, PASEP 10251511313, através do Ato 1242 de 1º.11.05 (processo 1.39219.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA** SUZANNE MARIA SCHUCH BOLL, 54867.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 45709378020, PASEP 10267210334, através do Ato 1244 de 1º.11.05 (processo 1.41399.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA** GIÊSA DE JESUS GIL ARAUJO, 15990.5, estatutária, monitora, SA.1.08.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7854/10950d avos, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72, da Lei 6309/88; CIC 25197339004, PASEP 10230609373, através do Ato 1250 de 1º.11.05 (processo 1.22730.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA** SILVANIA ZILAH KILIAN MOREIRA, 14059.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores

ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23851910087, PASEP 10094820764, através do Ato 1247 de 1º.11.05 (processo 1.48842.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA** ANA MARIA PEREIRA, 14373.5, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72, da Lei 6309/88; CIC 25197339004, PASEP 10230609373, através do Ato 1250 de 1º.11.05 (processo 1.22730.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA** DIRCEU FRANCISCO DE ARAÚJO RODRIGUES, 22709.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Comple-

mentar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 37h19min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 07636059053, PASEP 10245233404, através do Ato 1254 de 1º.11.05 (processo 1.11775.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.8.05, aos dependentes de REDUZINO MARTINS, 7299.1, falecido em 30.8.05, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 745 de 2.5.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JULIETA DUTRA MARTINS, 5531.9, CPF 00580579000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 60h35min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 11366311000, PASEP 10042660480, através do Ato 1278 de 4.11.05 (processo 1.42123.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.9.05, aos dependentes de MIRIAM LISETTE LAZARI ROOS, 59587.6, falecida em 9.9.05, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, acrescida de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 33,34% a ALBERTO ROOS, 5528.5, CPF 20684142015, cônjuge; 33,33% a JULIANO LAZARI ROOS, 5529.3, data-fim 11.12.08, CPF 01844746045, filho e 33,33% a LUISA LAZARI ROOS, 5530.1, data-fim 5.11.12, CPF 01977260039, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; serviço noturno - média 10h52min, artigo 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 23894199091, PASEP 10690336796, através do Ato 1279 de 4.11.05 (processo 1.43166.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO CAETANO DE AGUIAR,

698.1, falecido em 23.1.93, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 85 de 21.2.80, para incluir um avanço trienal, o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CARMOZINA DE SOUZA AGUIAR, 516.5, CPF 76961575072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1260 de 1º.11.05 (processo 1.54471.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HEITOR ALEGRE, 4535.1, falecido em 3.2.82, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 47 de 6.6.77, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANTÔNIA RIBAS ALEGRE, 340.0, CPF 34607129020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1261 de 1º.11.05 (processo 1.33028.02.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PLOTINO CORREIA DOS SANTOS, 7421.1, falecido em 5.1.98, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 270 de 2.4.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para HERMANITA ALVES GODOY DOS SANTOS, 1489.4, CPF 81314566091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1262 de 1º.11.05 (processo 1.11495.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VITOR MANOEL DA SILVEIRA, 20236.6, falecido em 27.3.92, estatutário, operá-

rio especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 320 de 7.8.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ANGÉLICA SERPA DA SILVA, 2416.6, CPF 57064180049, companheira, 18,75%; DOUGLAS SERPA DA SILVEIRA, 891.2, CPF 01375797050, filho; 18,75% a ARIANE APARECIDA SILVA DA SILVEIRA, 373.1, CPF 73786209049, filha, 25%; KAIRON ELOY SERPA DA SILVEIRA, 2034.7, CPF 57064180049, filho, 18,75% e FERNANDO SERPA DA SILVEIRA, 1288.0, CPF 40611345072, filho, 18,75%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento Ambiental de Janeiro/95; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1263 de 1º.11.05 (processo 1.51512.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO ISAIAS SCHILLING, 2348.1, falecido em 17.2.99, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 915 de 24.12.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NILZA PEREIRA SCHILLING, 3170.8, CPF 12581445068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1264 de 1º.11.05 (processo 1.12322.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, ambos da Secretaria Municipal da Cultura e MARTA CORRÊA MACHADO, representante da Associação dos Profissionais e Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul, a comporem a Comissão de Habilitação Jurídica do IV Concurso de Desenvolvimento de Produtos de Filmes em Longa N4etragem/Prêmio Santander Cultural - Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme

Edital 11/05, através da Portaria 168 de 7.11.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 16 a 30.11.05, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 59814.8, por motivo de férias, através da Portaria 813 de 4.11.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, 45892.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 3042 de 4.11.05 (processo 1.42925.05.3).

**CONCEDE** a TAMAY CAETE DAITX DE CAMARGO, 79378.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, de 17.10 a 31.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 3063 de 7.11.05 (processo 1.49045.05.9).

**CONCEDE** a MARLENE DOERING, 40128.1, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.9.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 3072 de 8.11.05 (processo 1.48862.05.3).

**CONCEDE** a JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 44308.5, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, de 17.2 a 30.8.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 3082 de 8.11.05 (processo 1.48861.05.7).

**CONVOCA** RENATA FONSECA CHAVES, 57632.2, exatora municipal, ES.1.19.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3043 de 7.11.05 (processo 1.49485.05.9).

**CONVOCA** JOSE LUIS ALVES DA SILVA, 39040.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 10.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3044 de 7.11.05 (processo 1.49385.05.4).

**CONVOCA** RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 39039.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3045 de 7.11.05 (processo 1.49384.05.8).

**CONVOCA** SANDRA DA SILVA CARELI, 47087.2, de 16.10 a 23.12.05 e TAMAY CAETE

DAITX DE CAMARGO, 79378.6, de 17.10 a 31.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3060 de 7.11.05 (processo 1.49045.05.9).

**CONVOCA CLAUDIA MACHADO GARCIA**, 58029.0, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 17.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3061 de 7.11.05 (processo 1.49045.05.9).

**CONVOCA KAREN AGRA DA SILVA**, 85011.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, de 18.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3066 de 7.11.05 (processo 1.49045.05.9).

**CONVOCA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES**, 47232.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 8.10 a 6.11.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3067 de 7.11.05 (processo 1.49041.05.3).

**CONVOCA INES DEMARCHI**, 48296.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.10 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3068 de 7.11.05 (processo 1.49041.05.3).

**CONVOCA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, 61516.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3069 de 7.11.05 (processo 1.49041.05.3).

**CONVOCA ELODI DUARTE DA SILVA**, 64360.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.10 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3070 de 7.11.05 (processo 1.49041.05.3).

**CONVOCA PAULO ROBERTO DE O. RODRIGUES**, 19970.3, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3071 de 8.11.05 (processo 1.48308.05.6).

**CONVOCA MARLENE DOERING**, 40128.1, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 8.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3073 de 8.11.05 (processo 1.48863.05.0).

**CONVOCA JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR**, 74700.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir re-

gime de tempo integral, de 1º.11.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3076 de 8.11.05 (processo 1.42547.05.9).

**CONVOCA BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO**, 73260.2, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3078 de 8.11.05 (processo 1.45326.05.3).

**CONVOCA SUZEL ZAMIN**, 72556.4, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 23.8.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3079 de 8.11.05 (processo 1.47249.05.6).

**CONVOCA JADIR DE OLIVEIRA MACIEL**, 44308.5, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 17.2 a 30.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3083 de 8.11.05 (processo 1.48864.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 8.10 a 6.11.05, em relação a DANIELA SCHAEFER, 77694.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 3047 de 7.11.05 (processo 1.49043.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 17.10 a 31.12.05, em relação a CLAUDIA MACHADO GARCIA, 58029.0, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 841 de 28.3.05, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3062 de 7.11.05 (processo 1.49045.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.6.04, em relação a FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA, 60275.5, auxiliar de gabinete, código 21240002, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 178 de 24.1.03, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 3074 de 8.11.05 (processo 1.31079.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.05, por solicitação, em relação a JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 74700.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 150 de 1º.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 3075 de 8.11.05 (processo 1.42547.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.05, em relação a BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 964 de 30.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 3077 de 8.11.05 (processo 1.45326.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.05, em relação a CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO, 12092.3, contínuo, AC.1.05.03.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1085 de 15.8.00, que concedeu, a contar de 29.6.00, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 3081 de 8.11.05 (processo 1.32351.05.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CAROLINA TEICHMANN**, 84852.3,

assistente administrativa, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.05, através da Portaria 402 de 3.11.05.

**DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN**, 44558.5, assistente administrativo, AA10406C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.10 a 1º.11.05, através da Portaria 403 de 3.11.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER**, 41500.0, eletricitista, OP10104.C6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 27.10.05.

**DESIGNA JOÃO NILO DE M. SCHUCH JUNIOR**, 15874.1, arquiteto, ES102NS.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302011, substituindo LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, 12354.7, arquiteto, ES102NS.D.9, por motivo de férias, de 3 a 17.11.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 214 de 3.11.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARCOS ANTONIO SARAÇOL PEREIRA, 48164.8, professor, para se afastar do Município, de 25 a 27.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Técnico Nacional do PDDE/FNDE, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 546 de 3.11.05 (processo 1.46758.05.4).

**CONCEDE** autorização a LACI REJANE PINHEIRO, 42966.2, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 547 de 3.11.05 (processo 1.43863.05.1).

**CONCEDE** autorização a CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, 47021.1, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 548 de 3.11.05 (processo 1.43862.05.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 55343.8, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 549 de 3.11.05 (processo 1.28178.05.0).

**CONCEDE** autorização a ISABEL CHRISTINA SCHRAMM, 55343.8, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim

de participar do 2º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 550 de 3.11.05 (processo 1.39135.05.5).

**CONCEDE** autorização a ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 59818.5, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 551 de 3.11.05 (processo 1.42247.05.5).

**DESIGNA LISETE MARIA DE OLIVEIRA**, 69173.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626021, substituindo CLARICE RIMOLI ILHA, 43177.5, professora, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 12.9.05 a 9.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 538 de 26.10.05.

**DESIGNA ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA**, 47380.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.9.05 a 9.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 539 de 26.10.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a operária ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 42/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para a produção da Festa de Oxum para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.11.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 257 de 1º.11.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVEA, 15787.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 43/05, que trata da contratação de empresa para serviços de fornecimento e substituição do Módulo Microprocessador do Sistema de Climatização da Usina do Gasômetro, para a Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.11.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 258 de 1º.11.05.

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.48394.05.0, designando MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 37385.2, como sindicante e MARIA APARECIDA SIMÕES, 41161.1, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 263 de 3.10.05.

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.48393.05.3, designando NEIDA OLIVEIRA, 47902.2, como sindicante e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 264 de 3.10.05.

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.29858.04.6, designando JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 60490.0, como sindicante e MARCO ANTÔNIO OLIVEI-

RA, 57599.3, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 265 de 3.10.05.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ALEXANDRE LIBERMAN, 77402.6, médico, ES.1.24.NS.A, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo RENATO GEORGE EICK, 74966.3, médico, ES.1.24.NS.A, por motivo de férias, de 16 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 648 de 11.10.05.

**DESIGNA** ALEXANDRE LIBERMAN, 77402.6, médico, ES.1.24.NS.A, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo RENATO GEORGE EICK, 74966.3, médico, ES.1.24.NS.A, por motivo de férias, de 19.8 a 2.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 649 de 11.10.05.

**DESIGNA** JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7; TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.22889.02.7, através da Portaria 664 de 27.10.05.

**DESIGNA** JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7; TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.17861.05.5, através da Portaria 679 de 4.11.05.

**DESIGNA** GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUE, 49017.7, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Gerência

Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo, NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 28.11 a 12.12.05, através da Portaria 683 de 31.10.05.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HUGO FÉLIX DA SILVA PERREIRA, 19608.9, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MAURICIO MORAES DA ROCHA, 44756.5, operário, AC1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 25.5.05, através da Portaria 148 de 18.10.05.

**DESIGNA** IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS, 48757.9, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo VALMOR ALVES, 58033.2, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio,

de 1º a 10.8.05, através da Portaria 200 de 18.10.05.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate a Pragas, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.10 a 8.11.05, através da Portaria 243 de 20.10.05.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 48749.6, operário, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 48730.6, operário, AC1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.05, através da Portaria 245 de 26.10.05.

## Anexos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3046 de 7.11.05 (processo 1.49043.05.6).

MATR.	NOME	PERIODO
36924.9	CARLA REJANE FLORES	de 15.9 a 3.11.05
36942.1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	de 2.10 a 6.11.05
50800.2	REJANE DIAS VELOSO	de 8.10 a 6.11.05
77694.8	DANIELA SCHAEFFER	de 8.10 a 6.11.05
64428.6	LEILANE MEDINA	de 2.10 a 23.12.05

## Despachos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.15192.04.0** - Instaura sindicância, em 6.11.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidades pela depredação ocorrida na viatura oficial de placas IHP 9211, nos dias 6 e 19.3.04, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.905.05.4** - Instaura sindicância, em 6.11.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de CARLOS LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 17380.7, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.47993.05.7** - Assegura, em 9.11.05, a NÉLIDA LEMOS, 43167.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.10.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.48044.05.9** - Assegura, em 9.11.05, a MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 43222.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.10.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.48048.05.4** - Assegura, em 9.11.05, a IDA MICHELINA RICCIUTO, 41459.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.2.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.32882.05.0** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por CLÉDIS SOUZA NEVES, 74345.0, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33433.05.4** - Indefere, em 3.11.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por PEDRO ALBERTO ANDREOLI, 15408.8, inativo, por falta de amparo legal.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.106264.99.0** - Torna sem efeito, em 7.11.05, em face da exoneração, em relação a ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, as averbações de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, providenciadas através deste processo.

**Processo 1.41660.03.0** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentado por MAURÍCIO PIRES BETIATTO, 54497.3, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de documento hábil.

**Processo 1.6772.04.8** - Defere, em 7.11.05, em relação a MARIBEL GIL GUTERRES, 52376.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2735 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2735 dias = 7 anos 6 meses 0 dia.

- Associação Educacional Santa Rita de Cássia: de 6.3.78 a 28.2.79;
- Soc. Benef. e Educacional São Cristóvão: de 1º.4.85 a 16.1.88 e de 20.7.88 a 30.7.89;
- Sociedade Vicente Palotti: de 17.1.88 a 19.7.88;
- Mesbla S.A.: de 3.11.70 a 26.12.70;
- Masi e Cia. Ltda.: de 15.2.71 a 23.2.72;
- Companhia Seguradora Brasileira: de 2.5.72 a 4.5.73.

**Processo 1.8202.04.4** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentado por ADRIANA DE FÁTIMA SERPA MARTINS, 84838.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.287.05.9** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentado por JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, 79505.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.41569.05.9** - Defere, em 7.11.05, em relação a SUELI ALVES DA SILVA, 52277.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1475 dias:

RGPS/INSS: 1475 dias = 4 anos 0 mês 15 dias.

- Instituto Nossa Senhora dos Anjos: de 8.5.85 a 27.12.85 e de 3.3.86 a 27.7.89.

**Processo 1.42658.05.8** - Defere, em 7.11.05, em relação a LUCIA REGINA FASOLO, 56927.7, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4613 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 4613 dias = 12 anos 7 meses 23 dias.

- CICI: de 1º.9.81 a 24.5.94.

**Processo 1.44507.05.4** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de certidão de tempo de contribuição, apresentada por MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, 44440.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme artigo 21 do Decreto 14330 de 28.10.03.

**Processo 1.44582.05.6** - Defere, em 7.11.05, em relação a LIA CARMEN BISOL, 78904.0, profes-

sora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1089 dias:

Regime Próprio/Estado: 2 anos 11 meses 29 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 17.3.83 a 9.3.86.

**Processo 1.45141.05.3** - Defere, em 7.11.05, em relação a MARIA DA GRAÇA DA SILVA, 74117.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7605 dias:

Regime Próprio: 7066 dias = 19 anos 4 meses 11 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.12.76 a 7.5.96.

RGPS/INSS: 539 dias = 1 ano 5 meses 24 dias.  
- CICI: de 1º.11.98 a 24.4.00.

**Processo 1.46097.05.8** - Defere, em 7.11.05, em relação a FREDERICO GORSKI NETO, 85947.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1098 dias:

Regime Próprio: 1098 dias = 3 anos 0 mês 3 dias.  
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 15.2.00 a 16.2.03.

**Processo 1.46224.05.0** - Defere, em 7.11.05, em relação a ALEXANDRE CANIBAL MACHADO, 85949.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3934 dias:

Regime Próprio/Estado: 10 anos 9 meses 14 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.5.92 a 17.2.03.

**Processo 3.4826.99.0** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por LETÍCIA PERES COUTO, 4684.7, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 3.4691.05.9** - Defere, em 7.11.05, em relação a IEDA TERESINHA PEZZI, 6020.2, técnica em comunicação social, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e

Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6074 dias:

RGPS/INSS: 6074 dias = 16 anos 7 meses 24 dias.  
- Albi Comércio e Importação Ltda. Massa Falida: de 1º.12.76 a 15.2.77;  
- Comissária Eichenberg Ltda.: de 8.4.80 a 31.7.81;  
- Televisão Gaúcha S.A.: de 11.1.83 a 16.9.85;  
- BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.: de 17.9.85 a 3.10.88;  
- Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 12.12.88 a 11.2.89;  
- Trecom trevo Repres. Comércio Ltda. Grupo Trevo: de 13.2.89 a 28.4.89;  
- Fundação Universitária de Cardiologia: de 2.5.89 a 9.5.89;  
- Olvebra Industrial S.A.: de 24.7.89 a 4.7.90 e de 5.7.90 a 19.3.91;  
- Rádio Itapema FG de Porto Alegre Ltda.: de 1º.8.94 a 9.4.97;  
- Rádio Gaúcha S.A.: de 18.4.97 a 10.12.01.

**Processo 3.4765.05.2** - Defere, em 7.11.05, em relação a JORGE BRAGA MARTINS, 31348.6, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1358 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3 anos 8 meses 23 dias.  
- Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda.: de 5.3.78 a 21.5.79;  
- Pereira dos Santos Gomes Ltda.: de 1º.4.80 a 6.10.82.

**Processo 3553/03** - Defere, em 23.9.05, em relação a DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA, 4259.8, taquígrafa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 790 dias:

Regime Próprio: 790 dias = 2 anos 2 meses 0 dia.  
- Ministério Público: de 2.5.01 a 30.6.03.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.58856.04.8** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentado por ANDERSON MAIA, 81620.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.32762.05.4** - Defere parcialmente, em 7.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 50139.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37487.05.1** - Defere, em 7.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por ROSANI MACHADO CZERWINSKI, 69307.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**Processo 3.5235.05.7** - Concede, a contar de 21.7.05, a OSVALDO TAVARES DUARTE, 25461.5, agente de serviços externos, da Divisão de Água, AC20104D10, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO Nº 1.937, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede o troféu Honra ao Mérito à Senhora Yeda Rorato Crusius.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o troféu Honra ao Mérito à Senhora Yeda Rorato Crusius, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE NOVEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NEREU D'AVILA,  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO Nº 1.938, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Padre Antônio Juarez de Moura Maia.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Padre Antônio Juarez de Moura Maia, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE NOVEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NEREU D'AVILA,  
1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06.10.05, em relação a RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, da Portaria 422 de 8.8.05, que designou diversos integrantes para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2005, instituída pela Resolução 1299 de 13.11.95, através da Portaria 498 de 3.11.05 (processo 4451/05).

**INCLUI**, a contar de 26.10.05, LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR, matrícula 3098.1, guarda municipal da Secretaria do Governo Municipal, à disposição deste Legislativo, como membro titular, indicado pela Bancada do PSB, na Portaria 422 de 8.8.05, que designou diversos integrantes para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2005, instituída pela Resolução 1299 de 13.11.95, através da Portaria 500 de 3.11.05 (processo 4451/05).

**MODIFICA**, a contar de 06.10.05, a Portaria 422 de 8.8.05, em relação a MARIA ODETE BENTO, 4512.0, quanto a condição e representação que passa a ser suplente indicada pela Bancada do PPS, através da Portaria 499 de 3.11.05 (processo 4451/05).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS** contar de 30.8.05, em relação a ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, 2698.0, auxiliar de serviços médicos, código 1.2.6.1.8, da Portaria 605 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 456 de 31.8.05 (processo 1166/05).

**CESSA EFEITOS** a contar de 30.8.05, em relação a ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, 2698.0, auxiliar de serviços médicos, código 1.2.6.1.8, da Portaria 602 de 31.12.03, que determinou, à diversos funcionários, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 457 de 31.8.05 (processo 1166/05).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.05, da Portaria 474 de 16.9.03, que concedeu a DEBORA BALZAN FLECK, 2443.4, licença para tratar de interesses particulares, de 6.10.03 a 5.10.05, através da Portaria 459 de 8.9.05 (processo 5243/05).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.05, da Portaria 191 de 5.3.04, modificada pela Portaria 216 de 17.3.04, que designou IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, 2013.1, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 5.3.04, e enquanto perdurar o impedimento de SIBELI STABEL, 2038.0, através da Portaria 452 de 26.8.05.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ANA PAULA DE OLIVEIRA EIDT**, 4356.2, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 461 de 12.9.05 (processo 1670/05).

**CONVOCA DEBORA BALZAN FLECK**, 2443.4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 464 de 15.9.05 (processo 5243/05).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA ROSANGELA DE ALMEIDA TELES**, 2034.4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 8 a 24.8.05, em substituição a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em licença para tratamento de saúde, através da Portaria 458 de 2.9.05.

**DESIGNA RICARDO ISOPO**, 1983.3, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, de 15.9 a 14.10.05, em substituição a CLAUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, em férias, através da Portaria 460 de 12.9.05.

**DESIGNA SANDRA KESKINOF**, 2722.5, Médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 27.9 a 11.10.05, em substituição a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723.4, em férias, através da Portaria 462 de 12.9.05.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ANA PAULA DE OLIVEIRA EIDT**, 4356.2, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 1º.9.05 a 31.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 463 de 14.9.05 (processo 1670/05).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS**, em relação a JOSÉ ALFREDO POSSAS, 2756.2, a contar de 1º.7.05, da Portaria 598 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 469 de 26.9.05 (processo 4376/05).

**CESSA EFEITOS** em relação a HILTOR PAULO MOMBACH, 4184.8, a contar de 1º.7.05, da Portaria 598 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem regime especial de trabalho de

dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 470 de 26.9.05 (processo 4376/05).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ALDERI DORNELLES SERRA**, 4563.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 467 de 21.9.05 (processo 5604/05).

**CONVOCA JOSÉ ALFREDO POSSAS**, 2756.2, repórter-fotográfico, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7.05 a 30.6.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 471 de 26.9.05 (processo 4376/05).

**CONVOCA HILTOR PAULO MOMBACH**, 4184.8, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7 a 30.6.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 472 de 26.9.05 (processo 4376/05).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR**, 4248.1, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.05, através da Portaria 466 de 15.9.05 (processo 5413/05).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA FABIANE MATTOS DA COSTA**, 4137.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, de 8.9.05 a 5.1.06, em substituição a VIVIANE SILVA BECKER, 2624.5, em licença gestante, através da Portaria 468 de 23.9.05.

**DESIGNA ROSANGELA DE ALMEIDA TELES**, 2034.4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 25.8 a 23.9.05, em substituição a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em gozo de licença prêmio, através da Portaria 473 de 27.9.05.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA DEBORA BALZAN FLECK**, 2443.4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 1º.9.05 a 31.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 465 de 15.9.05 (processo 5243/05).

## Documentos oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### ALTERAÇÕES NO PEDIDO DE APOSENTADORIA

A partir de 16 de novembro de 2005, a rotina para solicitação de aposentadoria sofrerá alterações.

O servidor que tiver intenções de ingressar com pedido de aposentadoria deverá dirigir-se primeiramente ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias – UCRA, na Rua General Câmara, 230, 4º andar, das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 17horas.

Na UCRA será elaborada uma contagem preliminar de tempo de contribuição, a partir da qual será autorizada a protocolização do respectivo pedido.

Com o requerimento devidamente autorizado, o servidor poderá dirigir-se ao Protocolo Central, na Rua Sete de Setembro, 1123 e efetivar a protocolização.

A autorização terá validade por 30dias. Vencido este prazo, o interessado deverá dirigir-se novamente ao PREVIMPA para retirar outro documento.

A medida visa reprimir situações de protocolização de pedidos onde não há tempo suficiente à aposentadoria.

Informações sobre a alteração da rotina pelo telefone 3228-0399 ou no PREVIMPA/UCRA, no endereço acima citado.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA SOCIAL DE PRODUÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA.

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coopersocial, através de seu presidente, convoca seus 170 cooperados e seus representantes legais para a Assembléia Geral Ordinária de Eleição da Nova Diretoria da Coopersocial para o biênio 2006/2007, dia 12.12.05, segunda-feira na Rua Santa Teresinha, 711, nesta Capital, dia 14.12.05 em 1ª convocação às 16 horas com 2/3 dos sócios e 2ª convocação às 17 horas com metade dos sócios mais 1ª, 3ª e última com no mínimo de 10 cooperados às 18 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 2006/2007, por aclamação;
- Prestação de contas, na diretoria anterior, com parecer do Conselho Fiscal;
- Assuntos Gerais.

**VINÍCIUS RAMOS PEREIRA DA COSTA,**  
Presidente.

# EDITAIS



## AVISO DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 18, 20, 21, 22, 39, 40 E 48 CONVITE 92/05 PROCESSO 001.048.270.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que **DESCCLASSIFICOU**, apenas os itens indicados das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:  
**REDETECH EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.: 20 E 40;**  
**PHYSICUS INDUSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA.: 21 E 22;**  
**METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: 48.**

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:  
**PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA.: 40.**

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertar preços acima dos valores estimados:  
**PHYSICUS INDÚSTRIA DE PARELHOS ESPORTIVOS LTDA.: 18, 20 E 39.**

Com base na lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/05 PROCESSO 001.049491.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo, como segue:  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** creme vegetal, sem sal, pote com 500g  
**ITEM 01 – CASA DE CARNES MOACIR LTDA**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.935,90  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso V da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 225/05 PROCESSO 001.045648.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.  
**BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. ITEM:** 30  
**CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS:** 1, 7, 10, 17, 21, 22, 23  
**COMERCIAL DSE CARNES ARMELIN LTDA. ITENS:** 2, 3, 6, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 29  
**DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS:** 4, 5, 8, 9, 11, 12, 14, 24, 25, 26, 27, 28  
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.042490.05.7 TOMADA DE PREÇO 206/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ria Municipal da Fazenda informa que a empresa SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA interpôs recurso contra sua INABILITAÇÃO na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 10/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através da Concorrência 10/05, processo 001.015133.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 14 de outubro de 2005 a 13 de outubro de 2006)

**BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS  
LTDAC.N.P.J.: 66.508/0001-92  
Marechal Floriano, 1240/101 - Caxias do Sul/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007954	Cartucho c/tinta p/impres.	Easy Jet	Pç	7,90
	Canon BJC 4000,REF.BCI 21,colorido			
1008044	Cartucho c/tinta p/impres.	Easy Laser	Pç	225,00
	Xerox 4517,ref.113R95			
1008051	Cartucho c/tinta p/impres.	Easy Laser	Pç	248,00
	Xerox 4003,preto			
1008069	Cd rom printables,prat.dour.br. capac.grav.dados 650MB 74min.	Verbatim	Pç	0,99
1008184	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0,75 g/m2 0,915x36m	Sercopel	RI	29,90
1008242	Toner p/impresora eletrost. PCL5 indiv.Xerox Docuprint 4508	Easy Laser	Pç	225,00
1008259	Toner p/impres.HP Laser Jet 5 MP ref.3903ª preto	Easy Laser	Pç	115,00
1008267	Toner p/impres.Laser Jet Plus mod.4 plus ref.92298A	Easy Laser	Pç	112,00
1021039	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 820 ref.SO20colorido	Easy Jet	Pç	15,80
1021047	Cartucho c/ tinta p/impres. Epson Stylos 820,ref.ink cartridge 20047,preto original	Easy Jet	Pç	9,30
1021120	Fotorreceptor p/impres.xerox 4508	Easy Laser	Pç	198,00
1027598	Cartucho c/tinta p/impres. HP série 840,ref.6615ª,pr.	Easy Jet	Pç	41,80
1027648	Discos p/Zip Drive,100MB	lomega	Pç	38,80
1027713	Fotorreceptor p/impres.Xerox 4512	Easy Laser	Pç	398,00
1027721	Toner p/impres.Xerox Docuprint P8E ref.113R296,original	Easy Laser	Pç	189,00
1038355	Cartucho c/tinta p/impresora HP Desk Jet série 800, ref.51645,preto	Easy Jet	Pç	41,20
1038439	CD Rom CDR printables impr. br.grav.dour.capac. grav.650MB/74min velco.12x,perm. impress.equip.Fargo.mod. Signature CD colo pinter	Verbatim	Pç	0,89
1038553	CD Rom CDRW(regravável), capac.grav.650MB/74min.	Verbatim	Pç	3,20
1038678	Toner p/impresora eletrost. PCL 5 departamental IBM,ref.Network printer 4317 toner cartridge (63h2401)	Easy Laser	Pç	212,00
1038710	Toner op/impres.Laser mod.4L,4ML,4LC,4P,4PJ, ref.922274ª	Easy Laser	Pç	109,00
1042803	Cartrucho c/tinta p/impres. HP3820 ref.6615,pr.	Easy Jet	Pç	41,80
1042829	Toner p/impresora Lexmark Optra E310 Laser preto	Easy Laser	Pç	181,00
1042837	CD Rom CDR cap.grav. 650MB/74min.	Verbatim	Pç	0,98
1042910	Toner p/impres.Laser Jet 2100-2100M-2100TN,preto	Easy Laser	Pç	198,00
1048115	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 4000,ref.C4127X preto	Easy Laser	Pç	198,00
1048123	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1200,ref.C7115X,preto	Easy Laser	Pç	114,00
1048446	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1300,ref.Q2613X,preto	Easy Laser	Pç	179,00
1048511	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Optra E210,ref.10SO150,preto	Easy Laser	Pç	189,00
1048552	Cartucho c/tinta p/impres. plotter HP ref.51645A min.21ml,preto	Easy Jet	Pç	41,10
1048685	Cartucho c/tinta p/impres. Epson Stylus C42UX/C42SXM, ref.TO36,preto	Easy Jet	Pç	12,90
1048701	Cartucho c/tinta p/impres.	Easy Jet	Pç	91,00

1048719	Xerox Docuprint XJ8C/9C, ref.8R7881,preto	Easy Jet	Pç	94,00
1048727	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint XJ8C/9C, ref. 8R7880, color	Easy Laser	Pç	114,00
1048792	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1200, ref.C7115A preto	Easy Jet	Pç	58,00
1048800	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC 210,240, ref.BC-02 preto	Easy Laser	Pç	286,00
1048818	Toner c/tinta p/impres. Xerox 4508,ref.113R00265	Easy Laser	Pç	265,00
	Toner c/tinta p/impres. Xerox 4512,ref.106R00088			

**CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.**  
C.N.P.J.: 53.617.676/0001-95  
Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos/SP

1007962	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC,ref.BC20, preto	Canon	Pç	90,99
1007988	Cartucho c/tinta p/impres. Canon Elgin série 200, ref.200,ref.BC02,preeta	Canon	Pç	65,99
1008226	Tinta p/impres. Olivetti JP 250,preta	Olivetti blister c/2 refis	Pç	58,00
1020965	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC 600, ref.BJI 201 4 cartuchos	Canon	Pç	25,80
1020973	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC250 ref.BV-05,colorido	Canon	Pç	77,60
1020981	Cabeça impressão p/impres. Canon BJC 4200 e 4300 ref.BC21E	Canon	Pç	138,00
1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120 metros, capac. 04 GB dados gravados	Imation	Pç	15,90
1027614	Cartucho c/tinta p/impres. Epson 740 ref.SO20191,colorido	Extralife	Pç	5,78
1027630	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint C4,ref.113R458 preto	Olivetti	Pç	58,00
1038397	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Z52,ref.15MO120, colorido	Lexmark	Pç	106,00
1038405	Fita dat padrão DDS 125, 04mm, cap. 24 GB dados grav.	Imation	Pç	17,91
1038421	Cartucho 3490,p/grav. dados 810MB,capac.c/etiq. identif.cód.barras	Imation	Pç	31,00
1038520	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC série 3000, ref.BCI-3BK preto	Canon	Pç	30,48
1038538	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC série 3000, ref.BCI-3Bkcolorido	Canon	Pç	24,59
1038637	Fita Dat p/limpeza cleaning DDS 4mm	Imation	Pç	28,50
1042795	Fusor p/impres.Xerox mod.N17 e 4517,ref.108R92	Xerox	Pç	1.550,00
1042902	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 640, color ink,ref.SO20191	Extralife	Pç	5,78
1048032	Toner p/impres.Lexmark W820	Lekmark	Pç	1.364,00
1048040	Toner p/impres.Okidata p/N41515206,magenta	Okidata	Pç	1.330,00
1048057	Toner c/tinta p/impres. Okidata p/N41515207,azul	Okidata	Pç	1.330,00
1048065	Toner c/tinta p/impres. Okidata p/N41515205,amarela	Okidata	Pç	1.330,00
1048073	Toner c/tinta p/impres. Okidata p/N 41515208,preta	Okidata	Pç	620,00
1048081	Fita Dat padrão DDS4,150M, capac.20/40GB dados grav..	Imation	Pç	28,80
1048099	Fita de backup LTO ultrium 1, capac.100/200 GB comp. c/unid.LTO ultrium 1.	Imation	Pç	118,00
1048149	Cartucho c/tinta p/impresora Canon série 5000, ref.BC-23cor preto	Canon	Pç	103,50
1048172	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, cor azul	Canon	Pç	24,79
1048180	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, REF. bci-3m,magenta	Canon	Pç	24,79
1048222	Cartucho c/tinta,p/impres. Canon BJC 6000 ref.BCI-3M,preta	Canon ref. BCI-3 BK	Pç	30,59
1048230	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, refer. BCI-3Y,amarela	Canon	Pç	24,79
1048321	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C,subst.individualm. ref.C4841A cyan	HP	Pç	127,00
1048339	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C,subst.individualm. ref.C4842A, amarela	HP	Pç	127,00
1048362	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C,subst.individualm , ref.C4843A,magenta	HP	Pç	127,00

1048388	Cartucho c/tinta p/impresora Lexmark Z25 ref. 10NO227, colorido	Lexmark	Pç	69,00		HP 600,ref.51629 <sup>A</sup> ,preto	cód.CO629					IH215,pr/colorido		
1048420	Toner c/tinta p/impres.digital Xerox DT-75,refer.106R395,preta	Xerox	Pç	650,00	1008036	Cartucho c/tinta p/impres. HP 600,ref.51649 <sup>A</sup> ,colorido	Multilaser	Pç	27,00	1007939	Cartucho c/tinta p/plotter mod.OCE5120A0, ref.IJ215 colorido	Oce 5120 color.	Pç	41,00
1048461	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus C 63 ref.TO47420,amarela	Extralife	Pç	17,90	1008077	Disquete 31/2,cxs.10pç. alta densid.1,44mb	Multilaser	Cx	5,10	1007947	Cartucho c/tinta p/impres. Canon mod.OCE5120A0, ref.IJ215,preto	Colorjet mod.Oce 5120 pr.	Pç	28,00
1048479	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus C 63 ref.TO 47220,Ciano	Extralife	Pç	17,90	1027580	Cartucho c/tinta p/impres. HP 840,ref.6625 <sup>A</sup> ,preto.	Multilaser	Pç	52,00	1007970	Cartucho c/tinta p/impres. Canon 4000,ref.BCI21,pr. ref.IJ215,preto	Colorjet mod.BCI-21 pr.	Pç	5,60
1048487	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus color C 63 ref.TO46120,preta	Extralife	Pç	17,90	1027622	Cartucho c/tinta p/impres. HP 600,ref.C6614A,preta	Multilaser	Pç	26,00	1007996	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Action Laser 1000 ref.SO51011	Epson mod.SO51011	Pç	1.280,00
1048529	Cartucho p/aparelho de fax marca Brother 3100	Brother	Pç	86,00	1038371	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Z52,ref.12 <sup>A</sup> 1970,preta	Multilaser	Pç	60,00	1038744	Cartucho c/tinta p/impres. HP mod.712C,pr.	Jet Print mod.HP 712Cpr.	Pç	68,10
1048537	Conjunto de 4 cart. p/impres.Canon Ink BJC-600, preta,magenta,cyan,amarelo	Canon	Cj	98,40	1048211	Cartucho c/tinta p/impres. HP610C ref.C6614N,preto	Multilaser	Pç	26,00	1038751	Cartucho c/ tnta p/impres. HP mod.712C,colorido	Jet Print mod. HP712Ccolor	Pç	88,90
1048578	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC,ref.BC-21E 5000 preto e colorido	Canon	Pç	138,00	1048545	Cartucho c/tinta p/impres .HP Deskjet 930,ref.C65778A min.38ml,color,c/pot.circ.cab. impress.	Multilaser	Pç	52,00	1048248	Cartucho c/tinta p/plotter HP488 CA REF. 51644M magenta	HP mod. 51644M magenta	Pç	125,00
1048651	Cartucho c/tinta p/impresora Lexmark ref.17G0060 colorido	Lexmark	Pç	102,00	1048586	Cartucho c/tinta preta,ref. HPC6614D,p/impres. HP Deskjet 640C.	Multilaser	Pç	26,00	1048255	Cartucho c/tinta p/plotter HP 488CA ref.51640 <sup>A</sup> preta	HP mod. 51640 <sup>A</sup> pr	Pç	114,00
1048693	Cartucho c/tinta p/impres. Epson Stylus C4UX/C42SX, ref.TO37,colorido	Extralife	Pç	15,50	1048677	Toner c/tinta p/impres. HP laser 5l,ref.C3906A,preta	Multilaser	Pç	110,00	1048412	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Z25,ref.10NO21, preto	Lekmark mod. 10NO217 preto	Pç	77,00
1048735	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox, XJ4C/XJ6C, ref.8R7661 cor ciano	Extralife	Pç	10,00	1048917	Cartucho c/tinta p/impres. HP610C,preto, embalagem c/2pç.	Multilaser	Pç	52,00	1048610	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP ref51640 A, cor preta	HP mod. 51640 <sup>A</sup> preto	Pç	121,00
1048743	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C ref.8R7662,magenta	Extralife	Pç	10,00	<b>INAWA COMERCIAL LTDA. C.N.P.J.: 3.137.677/0001-64</b> <b>Rua. Thiers, 550 – São Paulo/SP.</b>					1048883	Main charge grid,ref.113Y90012, p/impres.Tektronik Phaser 75 on color printer	Xerox mod.113Y90012	Pç	360,00
1048750	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C, ref.8R7663,amarelo	Extralife	Pç	10,00	1008218	Papel vegetal,90mg,0,915x36m	Sercopel	RI	96,90	<b>M.F. MACHADO SOARES. - C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41</b> <b>Rua: Padre Navarro, 67 - Porto Alegre/RS</b>				
1048768	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C, ref.8R7660 preta	Extralife	Pç	10,00	1008309	Papel salmon p/impr.a laser A4,210mmx297mm,75g/m2	Ripax	Rm	13,78	1008085	Etiqueta auto-adesiva 125 X 36,1mm	Colacril/ Polifix	Cx	72,80
1048792	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 210, 240 preto	Canon	Pç	78,90	1008333	Papel azul p/impr.laser A4, 210mmx297mm,75g/m2	Ripax	Rm	13,78	1008135	Fita nylon p/impresora Elebra 9mm, 10m cor preta	Rm	Pç	1,82
1048818	Toner c/tinta p/impresora Xerox 4512	Xerox	Pç	710,00	1008549	Formulário br.1via,240mmx280mm, p.apergaminhado 63g/m2	Datapel	Mi	18,38	1008192	Papel sulfite base OCE 5120 <sup>A</sup> ,0,90g/m2,0,914x36m	Brilhopen	RI	32,80
1048842	Tonalizador p/máq.leitora copiadora Canon,mod.PCP/070	Canon	Kit	670,00	1021187	Formulário verde,132 col. tam.280x375x11mm,3 vias	Datapel	Mi	34,39	1008176	Fita p/impresora Epson LQ 1070 ref. 7754	Dany Fitas	Pç	3,28
1048859	Imaging unit.ref.673N00023, p/impres.Tektronix Phaser 75 on color printer	Tektronix	Pç	1.900,00	1021195	Formulário br.132col.tam. 280x375x11mm,1 via	Datapel	Mi	28,50	1008200	Papel sulfite, premium grade,OCE5120A,0,90g/m2,0,914x45m	Brilhopen	RI	29,50
1048867	Fusor ref.126 N00175 p/impres.Tektronix Phaser 75 on color print	Tektronix	Pç	1.340,00	1021203	Formulário br.80col.tam. 240x280x11mm,3vias	Datapel	Mi	28,50	1008283	Transparência p/impres. Jato de Tinta cx.c/50fl.	System/ Helios	Cx	29,80
1048875	Transfer kit ref.673NO024, p/impres.Tektronix Phaser	Tektronix	Kit	200,00	1021211	Formulário br.80col.tam. 240x280x11mm,1 via	Datapel	Mi	18,09	1008291	Papel verde p/impr.laser,75g/m2A4	Chamex	Rm	10,80
1048891	Rolo de fusão ref.126N00174, p/impres.Tektronix Phaser 75 on color printer	Tektronix	pç	410,00	1021229	Formulário br.80col. 240x280x11mm,2 vias	Datapel	Mi	27,08	1008317	Papel amarelo p/impr. laser,A4,75g/m2	Chamex	Rm	10,80
11048925	Toner p/impres.HPDP75/DP90 refer.106R395, preto	Xerox	Pç	650,00	101245	Formulário br.80col.c/picote tam.240x280x11mm,1 via	Datapel	Mil	18,09	1008325	Papel br.p/impr.laser,A4,75g/m2	Chamex/HP	RM	10,49
<b>DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA</b> <b>E ESCRITÓRIO LTDA.C.N.P.J.: 03.696.188/0001-42</b> <b>Av. Benjamin Constant, 238 Loja 1 Porto Alegre/RS</b>					1021252	Formulário br.80col.tam. 240x280x11mm,4 vias	Datapel	Mi	34,20	1021138	Etiqueta form.cont.br.s/tarja 2col.	Colacril/ Polifix	Mi	4,75
108143	Fita nylon p/impres. Elgin ref.MT140,preta	Masterprint/ Colorprint	Pç	5,75	1027689	Formulário br.80col.tam. 240x280x11mm,1 via	Datapel	Mi	18,09	1021153	Etiqueta br.tam.102x36, 1mm,3carr.132col.cx.c/500fl.	Colacril/Polifix	Mi	7,25
1008168	Fita p/impres.Epson FX1170/FX1050, preta	Masterprint/ Colorprint	Pç	3,50	1027697	Formulário br.cont.80col. 3vias,240x280x11mm	Datapel	Mi	27,55	1021179	Fita Dat padrão DDS2,90m, 04mm,capac.02Gbdados grav.	Maxwell	Pç	10,50
1008176	Fita p/impres.Epson LQ1070 ref.7754	Masterprint/ Colorprint	Pç	3,50	1038363	Cartucho c/tinta p/impres. HP s.800 ref.51641 <sup>A</sup> ,colorido	Multilaser	Pç	56,24	1027606	Cartucho c/tinta p/impres. Epson 740,ref.SO20189,preto	Ameriprint/RM	Pç	8,90
1020999	Fita p/impres.Epson FX2170,preta	Masterprint/ Colorprint	Pç	10,90	1038413	Cartucho p/apar.fax, Sharp,mod.FO1650	Faxfilm	Pç	28,03	1027705	Formulário br.1 via,papel apergaminhado 63g/m2	Dataprint/ Aloform	Mi	42,08
1038496	Cartucho p/aparelho de Fax m.Brother, ref.560	Multilaser	Pç	31,95q	1038470	Fita p/impres.Elgin 800,nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	1038447	Etiqueta p/impresão a laser 84,7 X 101,6mm, cor branca	Colacril/ Polifix	Mi	32,80
1038504	Fita p/impres.Okidata, matricial, Macroline mod.590/591, 132 colunas,24 agulhas SKU 52106001	Masterprint/ Colorprint	Pç	5,65	1038488	Formulário continuo,br., 80col.tam.240x280x11mm,2vias	Datapel	Pç	28,50	1038454	Etiqueta auto adesiva em form. Continuo cor branca, sem tarja	Colacril/Polifix	Mi	4,75
1038546	Cartucho c/tinta p/impres. Rima mod.AT500,preta	Masterprint/ Colorprint	Pç	14,95	1042894	Cartucho c/tinta p/impres. Epson Stylus Color 640,preto, ref.SO20187/ICBK01	Multilaser	Pç	7,60	1038512	Refil p/impresora mod. AT 500 cor preta	RM	Pç	8,66
1038652	Fita nylon p/impres.Citizen alfa digital ref.G200-15,preta	Masterprint/ Colorprint	Pç	2,45	1048263	Cartucho c/tinta HP488 CA ref.51644, Cyan	HP	Pç	123,50	1038603	Etiqueta p/impr.a laser 33,9x101,6mm,br.14 etiq.p/fl.	Colacril/ Polifix	Mi	15,80
1038736	Tinta p/impres.Epson LX810ref.7753,preta	Masterprint/ Colorprint	Pç	2,55	1048271	Cartucho c/tinta HP488 Caref.51644Y,amarela	HP	Pç	123,50	1038629	Etiqueta auto adesiva cor branca 102 X 36,1mm 03 carreiras 132 colunas	Colacril/ Polifix	FI	0,18
1042852	Fita p/impres.Rima Okidata 590/591,24 agulhas	Masterprint/ Colorprint	Pç	5,85	1048370	Cartucho c/tinta p/impres. HP2500C,subst.individ. ref.C4844A,preta	HP	Pç	123,50	1038660	Fita nylon p/impresora Olivetti mod. DM 124L/209L cor preta	RM	Pç	13,40
1048016	Filta nylon p/impres. MECAF CMI 600	Masterprint/ Colorprint	Pç	2,85	1048495	Cartucho c/tinta p/impres. Epson Stylus color C63 TO47320,magenta	Multilaser	Pç	17,10	1038702	Toner p/impres.HP laser Pluss8000,ref.C3909A,preto	Print Life	Pç	261,50
1048024	Cartucho c/tinta p/impres. Epson Stylus 600, ref.SO20093,preto	Masterprint/Colorprint	Pç	8,20	1048503	Cartucho c/tinta col.ref.SO 20089 p/impres.Epson Stylus color 1520,800,600,400	Multilaser	Pç	10,45	1042845	Etiqueta p/impr.laser 84,7x101,6mm,br.6 etiq.p/fl.	Colacril/ Polifix	Mi	35,83
1048560	Fita p/impres.Elebra e Rima XT-300, preta nylon	Masterprint/ Colorprint	Pç	1,85	1048602	Cartucho c/tinta p/impres. HP700C,ref.51644m,magenta	HP	Pç	123,50	1042886	Toner p/impres. Lexmark,ref.12 <sup>A</sup> 5840	Print Life	Pç	308,10
1048594	Cartucho c/tinta p/impres. HP640 Deskjet, ref.516649G,colorido	Multilaser	Pç	41,65	1048628	Cartucho c/tinta p/impres. HP700C,ref.51644Y,amarelo	HP	Pç	123,50	1048107	Toner c/tinta p/impres. HPLaser Jet5000,ref. C4129x,preta	Printlife/ Extralife	Pç	201,50
<b>FAX POINT INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</b> <b>LTDA. C.N.P.J.: 59.717.553/0001-02</b> <b>Rua Robert Bosch, 469 – São Paulo/SP.</b>					1048636	Cartucho c/tinta p/impres. HP700C,ref.51644C,Ciano	HP	Pç	123,50	1048438	Toner c/tinta p/impres. Lekmark E-322 ref.08 <sup>A</sup> 0478	Printlife/ Extralife	Pç	263,50
1008002	Cartucho c/tinta p/impres. HP500,ref.51626 <sup>A</sup> ,preto	Multilaser	Pç	26,00	1048776	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint C8, 8R7638, alta capac.preto	Xerox	Pç	182,40	1048453	Cartucho c/tinta p/impres. Epson Stylus C1520, ref.SO20108,preto	Ameriprint/ Extralife	Pç	8,80
1008010	Cartucho c/tinta p/impres. HP 500,ref.51625 <sup>A</sup> ,colorido	Multilaser	Pç	27,00	1048784	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox ref.106R00642	Xerox	Pç	304,00	<b>S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.:</b> <b>91.777.078/0001-72</b> <b>Av. Guilherme Schell, 3266- Canoas/RS</b>				
1008028	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Z52,ref.12 <sup>A</sup> 1970,preta	Extralife	Pç	17,90	1048826	Toner c/tinta p/impres. Lekmark T522,ref.12 <sup>A</sup> 6835, preto	Multilaser	Pç	370,50	1021146	Etiqueta form.cont.br.s/margem tam.12,8x7,4mm,cx.c/2milh.	Imprimax	Mi	32,40
<b>INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA</b> <b>C.N.P.J.: 93.567.345/0001-02</b> <b>Álvaro Chaves, 277 –Porto Alegre/RS</b>					1048909	Cartucho c/tinta p/impres. HP3820 ref.C797A,preto,embal.c/2 pç	Multilaser	Pç	93,10	1038462	Etiqueta auto adesiva form. cont.br.s/margem,tam. 12,8x7,4mm,cx.2 ,milh.	Imprimax	Mi	32,43
1007921	Cartucho c/tinta p/impres. Canon OCE5120A0,ref.	Canon mod. OCE 5120 pr/col	Pç	217,00	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>									



## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.041677.03.0

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Elisabete C. Gonçalves e Cia. Ltda.  
**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição e realização de serviços de instalação de uma porta divisória em vidro temperado.  
**VALOR:** R\$ 2.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2036.339039110200  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das dispensas de licitações abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.058876.03.0

**CONTRATADO:** Clóvis Rodrigues de Borba  
**OBJETO:** Contratação para a montagem de exposição de longa duração "As representações do Velho ao Longo da História".  
**VALOR:** R\$ 4.650,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339039993300

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2004

### PROCESSO 001.042777.04.6

**CONTRATADO:** Empresa Caetano e Silva Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para a confecção de seis banners, três painéis e um fundo de palco, para o Acampamento Farroupilha 2004.  
**VALOR:** R\$ 7.757,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039993100

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### PROCESSO 001.042920.05.1

**CONTRATADO:** Empresa Texas Áudio Sistemas Ltda.  
**OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviços de infra-estrutura, para o 8º Festival de Música de Porto Alegre, em virtude de licitação deserta  
**VALOR:** R\$ 52.156,66.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

### PROCESSO 001.047676.05.1

**CONTRATADO:** Empresa Caetano e Silva.  
**OBJETO:** Contratação da empresa para confecção de banner em lona e placa em chapa PS 3mm, para o Projeto Endurance/Limite.  
**VALOR:** R\$ 1.081,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039630100

Porto Alegre, 2 de novembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.007471.03.3

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Angela Maria Cappelletti.  
**OBJETO:** Contratação para pesquisa arqueológica e histórica sobre o material dos Sítios do Paço Municipal e Praça Parobé.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036000400  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades de licitações abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2003

### PROCESSO 001.066287.03.0

**CONTRATADO:** Nelson Henrique Carvalho da Rosa, Robson Marcelo Santos dos Santos, Mateus Stephan Santos Grimm e Eduar-

do Augusto Simch da Silva.

**OBJETO:** Contratação de oficinairos de Artes Plásticas para o Projeto de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.632,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 15 de março de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.024297.05.4

**CONTRATADO:** Antônio Carlos Hohlfeldt.  
**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "John dos Passos".  
**VALOR:** R\$ 350,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 8 de julho de 2005

### PROCESSO 001.038268.05.1

**CONTRATADO:** Lélia Couto Almeida.  
**OBJETO:** Contratação para compor Júri do Concurso 03/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.  
**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

### PROCESSO 001.018849.05.9

**CONTRATADO:** Isandra de Azevedo Firmiano.  
**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "A Dois, Há Dois, Ah! Dois".  
**VALOR:** R\$ 800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036990100

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 32/05 PROCESSO 003.080228.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos e vestuário de segurança.  
**ITEM 11 – SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**  
**ITENS 4,12,13 - FRACASSADOS**

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 162/05 PROCESSO 003080348050

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Material elétrico (chave reversora monobloco e lanterna tipo farolete)  
**LOTE 1 - FRACASSADO**  
**LOTE 2 - DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MAT. ELÉTRICOS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 7/05 PROCESSO 003.080202.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de 06(seis) veículos automotores, com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas do tipo automóvel "Sedan", Hatch" ou "Wagon"

**AUTOMÓVEL – Modelos Hatch e Sedan-Motor 58 CV**

**1º LUGAR - S& D TRANSPORTES LTDA. - ME**

**2º LUGAR - S& D TRANSPORTES LTDA. - ME**

**3º LUGAR - S& D TRANSPORTES LTDA. - ME**

**4º LUGAR - TRANSPORTES VH LTDA.**

**5º LUGAR - CASAL TRANSPORTES LTDA.**

**AUTOMÓVEL – Modelos Hatch e Sedan-Motor 1800 Cilindradas**

**1º LUGAR - FEIDEN TRANSPORTES LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 03.080430.05.8

**OBJETO:** Reforma e ampliação da UOD leste e seção de lançamento

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

**DIA :** 19 de dezembro de 2005, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 16 de novembro de 2005 a 15 de dezembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de de-

pósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 – Conta corrente 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

## CONCORRÊNCIA 003.080436.05.6

**OBJETO:** Elaboração de projetos de abastecimento de água e fornecimento de aplicativo"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

**DIA :** 20 de dezembro de 2005, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 17 de novembro de 2005 a 16 de dezembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta corrente 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080414.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080414.05.2, a compra de Frasco de 5,0 ml da marca Dionex para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa EMBU CIENTÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 460,00, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05 IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**OBJETO:** Aquisição de chassis e carrocerias

A COMPANHIA CARRIS torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

## EXTRATO DE CONTRATO 245/05

**MODALIDADE:** Convite 90/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R. Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de formulários, pastas e requisições.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.500,00

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 11 de novembro de 2005 e findando em 10 de março de 2006 .

## EXTRATO DE CONTRATO 249/05

**MODALIDADE:** Convite 90/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Tristeza Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de formulários, pastas e requisições.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00 .

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 11 de novembro de 2005 e findando em 10 de março de 2006 .

## EXTRATO DE CONTRATO 222/05

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 3/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** fornecimento parcelado de vidros, assentos e espelhos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.000,00 .

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 26 de outubro de 2005 e findando em 25 de fevereiro de 2006 .

## EXTRATO DE CONTRATO 241/05

**MODALIDADE:** Convite 93/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de vidros, hastes e tapetes para ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.500,00 .

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 9 de novembro de 2005 e findando em 8 de março de 2006 .

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## PREGÃO 62/05 TERCEIRO EIXO AUXILIAR FIXO

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de novembro de 2005 , às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 91/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar do tipo Split com instalação

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Frigelar Moto Refrigeração Ltda (item 114911); Marilise Kozoroski Giorgetta (item 114912).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE 98/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de formulários contínuos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de novembro de 2005 , às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## CONVITE 23/05 PROCESSO 07.010178.05.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania , sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**CONVITE:** 23/05

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática (cartucho para Impressora Canon, Epson, HP; Xerox, Toner p/Impressora Xerox, fita p/imprensa Olivetti)

**Abertura dos envelopes**

**DATA:** 23 de novembro de 2005, às 10h30min

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

## CONVITE 24/05 PROCESSO 007.010179.05.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA , torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania , sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min .

**CONVITE:** 24/2005

**OBJETO:** Aquisição de impressos padronizados

Abertura dos envelopes

**DATA:** 24 de novembro de 2005, às 9h30min

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ATA DE JULGAMENTO

#### CONVITE 17/05

#### PROCESSO 007.010141.05.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 17/05.

**OBJETO:** Serviço de Desinsetização e Desratização

Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir por ter atendido a todas as exigências do convite:

**SUZANA CORREIA BARCELOS - ME - (ACB Desinsetização e Desratização)**

**CGCMF:** 03.112.637/0001-68

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.160,00

**PRAZO:** 12 meses

### ATA DE JULGAMENTO

#### CONVITE 19/05

#### PROCESSO 007.010152.05.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 19/05.

**OBJETO:** Material de expediente e papelaria

**JUSTIFICAR** a aquisição dos itens 1,4,5,9,14,16,21,22 e 23 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos referidos itens:

**Distribuidora Regional de Papeis Ltda.** Itens: 1,4 e 10.

Motivo: Não apresentou amostras.

**B.L. Rocha Representações Ltda.** Item: 16

Motivo: Amostra Reprovada.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**Papel Mar Ltda.** CGCMF:92.880.848/0001-70

Itens:1,4,6,10,12,13,14,16,18,20,23 e 24.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.104,08

**Distribuidora Regional de Papeis Ltda.** CGCMF: 94.626.785/0001-56

Itens:2,3,5,7,8,9,11 e 21.

**VALOR TOTAL:** R\$ 837,24

**Daros Suprimento de Informática Escritório Ltda.** CGCMF: 03.696.188/0001-42

Item: 15

**VALOR TOTAL:** R\$ 756,00

**B.L. Rocha Representações Ltda.** CGCMF:92.328.012/0001-68

Item: 17

**VALOR TOTAL:** R\$ 214,50

**Jussara Regina Kologeski** CGCMF:94.894.730/0001-27

Item: 19

**VALOR TOTAL:** R\$ 187,50

**Meza Comercial Ltda.** CGCMF:94.108.289/0001-00

Item: 22

**VALOR TOTAL:** R\$ 949,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 7.048,32

### ATA DE JULGAMENTO

#### CONVITE 20/05

#### PROCESSO 007.010159.05.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 20/05.

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo

**JUSTIFICAR** a aquisição dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado. Itens não cotados:2,9,15,17,19.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**Papel Mar Ltda.** CGCMF: 92.880.848/0001-70

Itens:1,3,4,7,8,12,16.

**VALOR TOTAL:** R\$ 739,40

**Marona e Marona Ltda.**CGCMF: Rua Arroio Grande, 353

Itens:5,6,10,11,13,14,18.

**VALOR TOTAL:** R\$ 656,64

**TOTAL GERAL:** R\$ 1.396,04

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO 10/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 117/05 , Processo 008.010614.05.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação

**CONTRATADA:** Vigilância Pedrozo Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 507.504,72 .

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO EDITAL 02.084008.05.9 CONVITE

**OBJETO:** Serviços de Manutenção do Sistema de Ar Condicionado do Paço municipal – Praça Montevideo

**DATA:** 11 de novembro de 2005, às 10hs

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Foram convidadas quatro empresas. Compareceram com propostas as empresas EMANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO e PLANIDUTO – AR CONDICIONADO LTDA. Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão HABILITAR as duas empresas participantes. As empresas foram classificadas do prazo legal de recursos havendo renúncia ao mesmo. Após foram abertos os envelopes 2 cujas propostas são as seguintes: EMANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, R\$ 17.640,00 e PLANIDUTO – AR CONDICIONADO LTDA. R\$ 22.320,00. Analisadas as propostas apresentadas a comissão CLASSIFICA as empresas na seguinte ordem: 1.º lugar: EMANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO e 2.º lugar: PLANIDUTO – AR CONDICIONADO LTDA.. A comissão sugere a homologação do presente resultado sugerindo a adjudicação do presente convite à empresa EMANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO por ter oferecido menor preço e este estar compatível com os termos editalícios. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão e demais presentes assinada.

**COMISSÃO:** Sandra C. Arnt, Antonio Marcos Jeremias,  
Namur Conceição Bochehin  
**EMPRESAS:** Emant – Engenharia, Instalação  
e Manutenção  
Planiduto – Ar Condicionado Ltda.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO :** 01.096555.99.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual por 90 dias, a contar de 30 de julho de 2005 .

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

**TOMADA DE PREÇOS 2/05**  
**PROCESSO 001.042076.05.6**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de propostas relativo à Tomada de Preços 2/05, para a prestação de serviços de Vigilância Armada. Analisadas as propostas comerciais apresentadas, decidiu a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

1º) Shelter Empresa de Vigilância Ltda.: R\$ 26.264,48;

2º) Vigilância Pedrozo Ltda.: R\$ 30.783,20;

3º) Protevale Vigilância e Segurança Ltda.: R\$ 43.285,03.

As empresas abriram mão do prazo para interposição de recursos administrativos, e decidiu a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer declarar vencedora do certame a licitante Shelter Empresa de Vigilância Ltda..

**CONVITE 10/05**  
**PROCESSO 001.028240.05.7**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Convite 10/05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de obras de cobertura e cercamento da cancha de bocha da Praça Irene Stricher.

Compareceram as licitantes Trienge Engenharia Ltda. e PROL Engenharia Ltda.. Abertos os envelopes e analisado seu conteúdo, decidiu a Comissão declarar HABILITADA para prosseguir no certame a licitante Trienge Engenharia Ltda., bem como declarar INABILITADA a empresa PROL Engenharia Ltda., por infringência ao disposto no item 3 e seus subitens do Edital, pois a mesma apresentou a proposta comercial dentro do envelope n. 1 - Habilitação.

Foram intimados na própria sessão os representantes das empresas participantes, quanto à abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo referente ao julgamento da fase de habilitação, conforme artigo 109, § 6º, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**5/05 - 5.003283.04.6**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8 às 12 e das 13h30min às 17h30min horas, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO** - Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de análises físico-químicas:

**LOTE 1** - em amostras em estado líquido: águas de superfície e subterrâneas, efluentes líquidos, lixiviados, esgotos, águas servidas de naturezas diversas, no âmbito das áreas de disposição de resíduos sólidos.

**LOTE 2** - em amostras em estado sólido ou semi-sólido: composto orgânico, substrato aterrado, lodos de tratamento biológico, lodos de tratamento físico-químico, sólidos e semi-sólidos de naturezas diversas, no âmbito das áreas de disposição de resíduos sólidos.

**DATA de abertura:** 20 de dezembro de 2005, às 9 horas

**LOCAL de abertura:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 28,20 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0(XX) 51- 3289-6907.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

**GARIPÓ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.040654.05.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Fundação Educacional e Cultural Para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude, nos termos definidos no Convênio 839005/05, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**VALOR:** 9.911.522,16 (Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2354 – 339039991300 – Vínculo Orçamentário 1277

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**MAURO ZACHER**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Intelectron Serviços de Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de oito estabilizadores de Voltagem.

**PRAZO:** 12 meses de garantia a contar da data da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2096-4490-Convênio MEC/FNDE.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 170/05, ref. Ao proc.001.033340.05.6

**VALOR:** R\$ 1.342,40

Porto Alegre, 1 de novembro de 2005.

**CONTRATADA:** Bengala Branca Importação e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um equipamento de informática para deficientes visuais braille falado.

**PRAZO:** 12 meses de garantia a contar da data da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2096-4490-Convênio MEC/FNDE.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 170/05, ref. ao proc. 001.033340.05.6

**VALOR:** R\$ 8.950,00

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 30 dias a contar de 12 de maio de 2005 , passando o termo final para 10 de junho de 2005 , ref. a Tomada de Preço 02.081048.04.1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Reação Segurança Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por no máximo 180 dias a contar de 30 de julho de 2005 , ref. ao proc. 001.106321.99.4

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.

**OBJETO:** A cláusula 12.1 do contrato passa a conter também as dotações da SMCPGL, GP, SMGAE, ref. ao proc. 001.018453.00.7

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

# Confira o que funciona na Prefeitura no feriado de amanhã

**A** Prefeitura de Porto Alegre informa que estarão funcionando os seguintes serviços no feriado de 15 de Novembro, terça-feira, em comemoração à proclamação da República:

## Limpeza e coleta de lixo

Os serviços de coleta domiciliar e seletiva são realizados normalmente. As seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) trabalham das 7h30 às 11h30. Após esse horário, uma seção fica de plantão para atender a emergências pelo telefone 3289-6999.

## Saúde

Funcionam os seguintes serviços de saúde 24 horas:

1. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292;
2. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro de Filho, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;
3. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12, telefone 3319-4850;
4. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;
5. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
6. Hospital de Pronto Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999;
7. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica;
8. Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), telefone 192.

## Esgotos Pluviais

O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

## Água e Esgotos

O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados no feriado.

## Assistência Social

Os albergues municipais funcionam normalmente.

Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215), usuários a partir das 19h, telefone 3346-3238.

Acolhimento noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039), telefone 3227-7734.

Solicitação de abordagens de rua - Crianças e adolescentes: Serviço de Educação Social de Rua, telefone 3221-2024; Adultos: Albergue Municipal, telefone 3346-3238.

## Transporte e Circulação

**Passe Livre** – O feriado de amanhã, será dia de Passe Livre na frota de ônibus da capital. A EPTC atenderá pelo fone 118 durante 24 horas.

## Meio Ambiente

A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 18h, sem intervalo ao meio-dia, pelos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

## Linha Turismo

O roteiro por 17 pontos turísticos da cidade funciona normalmente, com saídas regulares às 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h. Venda de passagens, terminal de embarque e desembarque: Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686. Na 51ª Feira do Livro, permanece a venda de bilhetes no estande institucional da Prefeitura de Porto Alegre, ao lado do Margs, para os passeios das 13h30, 15h e 16h30. Para esses passageiros, o embarque é feito em parada especial, localizada na Rua Sete de Setembro, em frente à Casa de Cultura Mário Quintana. Segue até 20 de novembro a promoção de isenção na tarifa do ônibus para servidores municipais, mediante apresentação de crachá funcional, para passeios realizados às 10h30 e 15h.

## Serviço de Atenção ao Turista (SAT)

Funcionam os centros instalados no Aeroporto Internacional Salgado Filho, das 7h30 às 23h45; no Mercado do Bom Fim, das 9h às 20h; na Usina do Gasômetro, das 9h às 18h; na Central Linha Turismo, das 8h30 às 18h; e nos shoppings Praia de Belas, Moinhos, Bourbon Country e Shopping Total, das 14h às 20h. O SAT do Mercado Público Central estará fechado. O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

## Carris

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito.

## Defesa Civil

A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre, órgão da Prefeitura, atende a população durante as 24 horas pelo telefone 3268-9026. A Defesa Civil atende chamados de emergência na ocorrência de desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de minimizar os danos, socorrer e assistir as comunidades atingidas.

**Diversos serviços de saúde 24 horas da Prefeitura funcionam no feriado**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado projeto sobre cercamento de parques

A Câmara aprovou ontem por 26 votos a favor e seis contra o projeto de lei complementar que inclui parágrafo único na Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 (Código de Posturas). A matéria estabelece condicionantes para o cercamento de logradouros públicos, como largos e parques, construídos pela iniciativa privada. As custas da obra ficarão totalmente por conta do empreendedor. Apesar de cercados, esses locais deverão estar à disposição do público em horários a serem anunciados.

Mesmo com a aprovação da proposta, os projetos de cercamento de logradouros terão de passar, caso a caso, pelo aval da Câmara para serem executados. O texto recebeu oito emendas, das quais foram aprovadas cinco, uma retirada e as demais rejeitadas.

### Amianto será proibido na cidade

A Câmara aprovou ontem projeto que proíbe o uso de materiais, elementos construtivos e equipamentos da construção civil constituídos de amianto. A proposta estabelece que os reservatórios de água deverão ser de concreto armado ou de outro material pré-fabricado, desde que atendam a especificações da legislação e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). No caso de demolições de obras que contenham amianto, o dirigente técnico será responsável pelo adequado manuseio, transporte, proteção dos trabalhadores, proteção da vizinhança e correta disposição final do material.

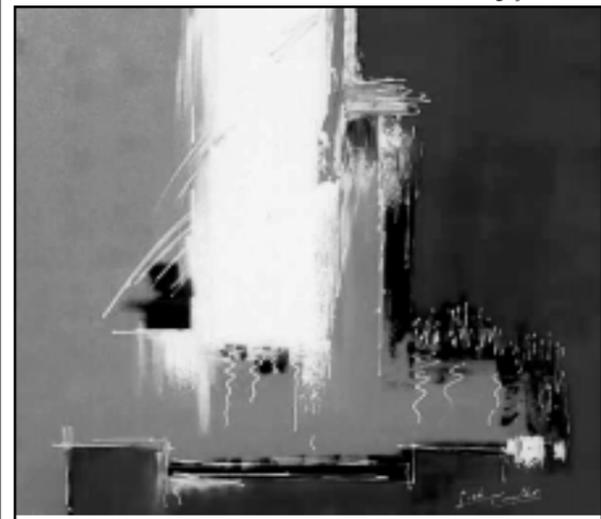
### Tapumes exibirão projetos e obras de arte

Proposta obriga a utilização de tapumes, em obras novas ou de recuperação de prédios, para apresentação do projeto arquitetônico da obra ou como suporte para expressão artística foi aprovado ontem pela Câmara. O projeto determina que, concluída a estrutura do último pavimento, o tapume deve ser ocupado por cópia do projeto da fachada fronteira à via pública, em escala natural, ou ser destinado para manifestação artística em material resistente às intempéries. Ainda conforme a proposta, em obras de restauração de prédios históricos, será igualmente exigida a fixação, no tapume, encobrindo toda a fachada frontal, de cópia da fachada a ser restaurada, configurando sua integração à paisagem local.

### Lied Castilhos expõe pinturas até dia 18

Pinturas em óleo sobre tela de João Ricardo Lied Castilhos estão expostas até 18 de novembro no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara. O artista apresenta 21 trabalhos abstratos e figurativos, nos quais retrata paisagens rurais e urbanas, animais e pessoas, utilizando cores vibrantes e texturas. Lied Castilhos vive e trabalha em Porto Alegre, onde mantém atelier no Bairro Jardim Ipiranga. A mostra tem visitação das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Divulgação / CMPA



Artista explora o abstrato

Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA

